



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Em 24/10/2024

Publ. nº 1538

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras com 1.350,00m², oriunda de um desmembramento, com área construída de 262,37m², situado na Rua Frutuoso de Oliveira, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras com 1.350,00m², oriunda de um desmembramento, com área construída de 262,37m², situado na Rua Frutuoso de Oliveira, Centro, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 41.500.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita